

Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2019.01.0169

Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da *Lei 20.824/2013*, do *Decreto 46.308/2013* e do *Edital nº 2019.01*:

Projeto esportivo:	Aprendiz de Basquete
Nº de protocolo:	2019.01.0169
Objeto:	Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade. Atender e propiciar aos jovens a prática do basquete de forma orientada, fortalecer a modalidade e a formação de atletas de Basquete.
Executor:	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ:	16.641.235/0001-00
Representante Legal:	Adley Alves Pereira
CPF:	403.482.886-20
E-mail:	gerencia@ginastico.com.br
Endereço:	Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009

Valor para captação (1+2):	R\$ 279.203,40
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 251.283,06
Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 27.920,34

Prazo Final para Captação de Recursos:	02/02/2022
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de inicio da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Ana Paula de Jesus

Presidente do Comitê Deliberativo Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

02/02/2021 12:28:06 Página 01

Masp. 298. 478-9, Milton Jerônimo Paulo, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 18/01/2021.

Masp. 298. 516-6, Roberto Robini, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 16/01/2021.

Masp. 340. 482-9, Ricardo Valadares Dos Santos, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 07/01/2021.

quênio, com vigência à partir de 07/01/2021.

Masp. 340. 491-0, Samuel Matozinhos Júnior, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 02/01/2021.

Masp. 340. 666-7, Damião Dutra Barbosa, referente ao 7º quinquênio,

com vigência à partir de 31/01/2021. Masp.340.991-9, Renato José Henrique Silva, referente ao 7º quinquê-

com vigência à partir de 31/01/2021.

Masp, 340, 991-9, Renato José Henrique Silva, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 29/01/2021.

Masp, 341,059-4, Nilo Costa Júnior, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 14/01/2021.

Masp, 341, 133-7, Alessandro Tadeu Alves De Amorim, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 16/01/2021.

Masp, 341, 880-3, Antônio De Souza, referente ao 8º quinquênio, com vigência à partir de 06/01/2021.

Masp, 342, 071-8, Cleuzer Duque Da Costa Januário, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 13/01/2021.

Masp, 342, 475-1, Mirian Márcia Alves Coelho, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 01/01/2021.

Masp, 343, 895-9, Renato Aleri De Almeida, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 10/01/2021.

Masp, 352, 117-6, José Carlos Rodrigues Das Neves, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 18/01/2021.

Masp, 355, 534-7, Roberto Lúcio De Oliveira, referente ao 7º quinquênio, com vigência à partir de 30/01/2021.

Masp, 386, 020-2, Laudiene Viana Da Costa Reis, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 19/01/2021.

Masp, 386, 020-2, Laudiene Viana Da Costa Reis, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 19/01/2021.

Masp, 386, 021-0, Lourenço Cindra Virtuoso, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 15/01/2021.

Masp, 386, 451-9, Particia Jacquelleine Reis, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 16/01/2021.

quento, com vigência a partir de 19/01/2021.

Masp,386.021-0, Lourenço Cindra Virtuoso, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 15/01/2021.

Masp,386.451-9, Patricia Jacqueline Reis, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 08/01/2021.

Masp,387.370-0, José Umberto De Magalhães, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 01/01/2021.

Masp,665.370-3, Adib Roel Cajina, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 05/01/2021.

Masp,667.714-0, Luciano De Jesus Gomes, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 02/01/2021.

Masp,667.927-8, Patricia De Abreu Pereira Ferreira, referente ao 2º quinquênio, com vigência à partir de 09/01/2021.

Masp,668.037-5, Marcelo Martinhos Da Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 11/01/2021.

Masp,668.071-4, Deives Mendonça Malheiros, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 15/01/2021.

Masp,668.103-5, Itamar Parreira Villaça, referente ao 5º quinquênio, com vigência à partir de 20/01/2021.

Masp,668.85-6, Alexander Santos Dionísio, referente ao 4º quinquênio, com vigência à partir de 21/01/2021.

Adicional por Tempo de Serviço Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, /c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp.340.482-9, Ricardo Valadares Dos Santos, a contar de

Masp.340.491-0, Samuel Matosinhos Júnior, a contar de 02/01/2021 Masp.341.059-4, Nilo Costa Júnior, a contar de 14/01/2021. Masp.341.133-7, Alessandro Tadeu Alves De Amorim, a contar de

Masp.342.071-8, Cleuzer Duque Da Costa Januário, a contar de

Masp. 343, 895-9, Renato Aleri De Almeida, a contar de 19/01/2021. Masp. 352, 117-6, José Carlos Rodrigues Das Neves, a contar de 18/01/2021.

Masp.386.451-9, Patrícia Jacqueline Reis, a contar de 08/01/2021.

Adicional por Tempo de Serviço - Retificação

MG – 29/01/2021.

Onde se lê: ... Masp.904.015-5, Adriano Genta Soares, a contar de 27/11/2016, em retificação ao MG de 07/02/2017, que o concedeu a

Contar de 20/00/2010. Leia-se lè: ... Masp.904.015-5, Adriano Genta Soares, a contar de 27/11/2016, em retificação ao MG de 07/02/2017, que o concedeu a contar de 26/11/2016. ontar de 26/06/2016. eia-se lê: Masp.

MG – 30/01/2021. Onde se lê: ... Masp.342.054-4, Carlos Roberto Melo Dos Santos, a contar de 08/04/2018, em retificação ao MG de 03/02/2020, que o con-

cedeu a contar de 21/11/2020. Leia-se lê: ... Masp.342.054-4, Carlos Roberto Melo Dos Santos, a contar de 08/04/2018, em retificação ao MG de 03/12/2020, que o concedeu a contar de 21/11/2020.

u a contar de 21/11/2020. Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 01 de fevereiro de 2021. Roberto Alves Barbosa Junior Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp.298.556-2, Wagner Pinto de Souza, a partir de 29/01/2021, apodesidades de la companya de la compa sentadoria integral. Masp.341.406-7, Rogerio Raimundo de Oliveira, a partir de 15/01/2021,

aposentadoria integral.
Masp.342.492-6, Patricia Magela Simoes, a partir de 26/01/2021, apo-

Masp. 342.72-0, i autori migral.

Masp. 342.523-8, Jose Ricardo Demolinari de Almeida, a partir de 25/01/2021, aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes

Masp.342.104-7, Jose de Souza Santos, a partir de 22/01/2021 Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari, a partir de

Maso.888.346-4, Dinorah Batista Barbosa Siqueira, a partir de

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Retificação Masp.344.028-6, Lilian da Silva Santos Bechara. Retifica o ato publicado no MG de 25/02/2016; Onde se lê: a partir de 03/11/2015; Leia-se: a partir de 21/05/2014. Masp.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva. Retifica o ato publicado no MG de 11/10/2017; Onde se lê: a partir de 14/09/2017; Leia-se: a partir de 14/09/2017;

Leia-se: a partir de 21/12/2015.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Torna sem efeito Torna sem efeito a publicação no MG de 22/08/2020. Masp.344.028-6, Lilian da Silva Santos Bechara. Masp.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva.

Converte férias Prémio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1°, § 1°, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na

data de aposentadoria dos servidores: Masp.342.367-0, Marcos Andre Rezende, 01 mês, referente ao 2ºqq Masp.342.641-8. Ronan Conde Santos, 06 meses sendo: 03 meses do

Masp. 370.078-8, Adilson Valeriano de Souza, 02 meses, referentes ao 2°qq.
Masp. 370.078-8, Adilson Valeriano de Souza, 02 meses, referentes ao 2°qq e 03 meses do 3°qq.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie -Torna sem efeito Torna sem efeito o ato publicado em 07/10/2014, onde se lê: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq. Masp.349.03-8, Katia Lucas dos Santos Calegari. Motivo: Cancelamento do afastamento para a aposentadoria.

Quinquênio Administrativo-Concessão
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.298.556-2, Wagner Pinto de Souza, 7ºqq a partir de 28/01/2021.
Masp.342.492-6, Patricia Magela Simoes, 6ºqq a partir de 25/01/2021.
Masp.342.523-8, Jose Ricardo Demolinari de Almeida, 7ºqq a partir de 24/01/2021.

de 24/01/2021.

Retificação no MG de 26/01/2021 Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari Onde se lê: ... suspende a publicação de progressão no MG de 06/10/2020, Ato nº 857: Leia-se: ... suspende a publicação de progressão no MG de 06/10/2020, Ato nº 857, a partir de 20/01/2021.

Roberto Alves Barbosa Junior Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

01 1442061 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

EXPECTION DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000, -Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 270ut20 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 280ut20 o nº103.221-8, Subtenente William Valadares, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 021an18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 27Nov20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 280v20 o nº116.328-6, 2º Sgt Alexander Alves Ribeiro, do EMBM-2. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 24Jan19.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 08Out20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Out20 o nº105.212-5, 3º Sgt Cláudio de Aguiar Sathler, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintenário a partir de 19Mail 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Mail 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Mail 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Mail 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Moil 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Moil 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Moil 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 19Moil 7.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 34Moil 7.

ção, ao 6º q de 04Nov20

01 1442046 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 031/2021

- , DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA ao servidor GENILSON TADEU SILVA, MASP 1219714-1, IM 068.

01 1441976 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

ATO 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE
MINAS GERAIS e A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL
DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do §1º do art.
93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 21 da Lei Estadual nº 23 304. de 30 de majo de 2019, e considerando o art. 20 do dual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o art. 20 do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020, publiciza o APROVEI-TAMENTO, sob a égide da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Edital SECULT/IEPHA nº 01/2020, de 17 de setembro de 2020, que constituiu seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, perten dual do Falimonio Fistorico e Artistico de Minas Gerias, pertencentes ao Comité Gestor Pró-Brumadinho do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto NE № 176/2019, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A.

Belo Horizonte 01de fevereiro Leônidas Oliveira Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Michele Abreu Arroyo Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

01 1441820 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº 21, 15 de junho de 2020:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp. 381.468-8, EDISON VILELA DE FREITAS referente ao 6º quinquênio de exercício, a par-tir de 27/01/2021.

CONCESSÃO QUINQUÊNIO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Mas. 381.468-8 – EDISON VILELA DE FREITAS, a partir de 27/01/2021, referente ao 6º (sexto) quinquênio. CONCESSÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113, do ADCT, da CE/1989, c/o niciso XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor: Masp. 381-468-8 EDISON VILELA DE FREITAS a partir de 27/01/2021.

CONVERSÃO FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117
do ADCT da CE/1989, a servidora:
-MASP 907.067-3, CLÁUDIA MACEDO GIL, referente ao saldo de
03 (três) meses do cargo ASSISTENTE DE GESTAO E POLITICAS
PUBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, Símbolo ASGPD - Nível V, Grau B.

Atos da Diretora de Recursos Humanos SIMONE LINS IANSEN

01 1441737 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

Dispõe sobre a promoção na Carreira dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - FAPEMIG. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere oincisoV, do artigo 10do Decreto nº 47931, de 29 de abril de 2020, bem cor Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da FAPEMIG, nos termos do Anexo Único deste

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/05/2020 (A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

Masp Nome		Corroiro	Situação anterior		Situação Atual		Vicannia
wasp	Nome	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigëncia
1164589-2	Ramon Pereira Souza	TACT	II	С	III	A	20/05/2020

01 1442057 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora Tatiana Pires Nepomuceno, MASP 1390410-7, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, por 03 meses referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 08/02/2021.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

01 1442048 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de **Minas Gerais - IDENE**

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora LETICIA SOUZA MOREIRA MASP: 1397485-2, a contar de 04 de dezembro

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021. VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCAS Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacom

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 01/2021 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o

Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente:2019.01.0159; 2019.01.0160; 2019.01.0161, 2019.01.0162; 2019.01.0163; 2019.01.0171; 2019.01.0173; 2019.01.0179; 2019.01.0180; 2020.02.0005; 2020.02.001 1; 2020.02.0012; 2020.02.0021; 2020.02.0028. - As respectivas Certi-dões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

01 1441683 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

C O M U N I C A D O Nº 004/2021

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comu nica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Cus inica que a taxa referencia do Sistema Especiar de Enquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de janeiro/2021, exigível a partir de fevereiro/2021, é de 0,149486. Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de fevereiro de 2021.

Leônidas Marcos Torres Marques Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS COMUNICADO Nº 005/2021

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica a tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até fevereiro/2021, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO/2021 Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas

Tabela de Multas e Juros Moratórios
 Ano
 Mês do venc
 Multa
 Juros (%)
 Ano
 Mês do venc
 Multa
 Juros (%)

 2016
 Jan
 12%
 37,573873
 2019
 Jan
 12%
 9,133540

2010	Jan	1270	31,313613	2019	Jan	1270	9,13334
	Fev	12%	36,571051		Fev	12%	8,63998
	Mar	12%	35,408972		Mar	12%	8,17116
	Abr	12%	34,353092		Abr	12%	7,65287
	Maio	12%	33,244127		Maio	12%	7,10983
	Jun	12%	32,082048		Jun	12%	6,64101
	Jul	12%	30,973083		Jul	12%	6,07321
	Ago	12%	29,757863		Ago	12%	5,57149
	Set	12%	28,648898		Set	12%	5,10773
	Out	12%	27,600056		Out	12%	4,62847
	Nov	12%	26,561770		Nov	12%	4,24808
	Dez	12%	25,438455		Dez	12%	3,87338
2017	Jan	12%	24,352335	2020	Jan	12%	3,49675
	Fev	12%	23,487251		Fev	12%	3,20302
	Mar	12%	22,435195		Mar	12%	2,86465
	Abr	12%	21,648614		Abr	12%	2,57972
	Maio	12%	20,721482		Maio	12%	2,34391
	Jun	12%	19,912613		Jun	12%	2,13158
	Jul	12%	19,114690		Jul	12%	1,93724
	Ago	12%	18,312401		Ago	12%	1,77735
	Set	12%	17,673941		Set	12%	1,62038
	Out	12%	17,030011		Out	12%	1,46341
	Nov	12%	16,461823		Nov	12%	1,31393
	Dez	12%	15,923423		Dez	(*)	1,14948
2018	Jan	12%	15,339218	2021	Jan	(*)	1,00000
	Fev	12%	14,873616		Fev	(*)	
	Mar	12%	14,341271		Mar		
	Abr	12%	13,822976		Abr		
	Maio	12%	13,304681		Maio		
	Jun	12%	12,786386		Jun		
	Jul	12%	12,243344		Jul		
	Ago	12%	11,675548		Ago		
	Set	12%	11,206730		Set		
	Out	12%	10,663688		Out		
	Mari	120/	10.170125		More		

(*) Tabela de Multas 0,15% (zero virgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro a exagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de

Dias	Percen- tual	Dias	Percen- tual	Dias	Percen- tual	Dias	Percen- tual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA l	DE 60	12,00

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021 Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais





Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Relatório do Projeto Esportivo Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto 2019.01.0169 - "Aprendiz de Basquete" (Readequação Aprovada em 17/05/2024)

Executor	
Razão Social	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ	16.641.235/0001-00
E-mail	gerencia@ginastico.com.br

Representante	
Nome	Flavio De Morais Vasconcelos
CPF	455.850.161-72
E-mail	financeiro@ginastico.com.br

Auxiliares		
Nome	CPF	E-mail
Selme Meire Salgado Gomes	047.443.546-61	kellyson@redeincentive.com.br

Características	
Título	Aprendiz de Basquete
Número	169
Edital	Edital de Seleção de Projetos Esportivos 01/2019
Evento Internacional	Não
Carta de Intenção	Reprovado
Dimensão Esportiva	Rendimento
Prazo de Execução	12 meses
Número de Beneficiários	76
Público alvo	Atletas, devidamente matriculados em Instituição de Ensino, praticantes da modalidade basquetebol com comprovado domínio da prática deste esporte. Adolescentes, do sexo masculino, em sua parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento do modalidade, direcionado ao desporto de rendimento. *AJUSTE - FORMAÇÃO DAS TURMAS As turmas serão formadas conforme categorias estabelecidas pela confederação brasileira de basquete, a saber: T1: categoria sub 11 (composta por 13 atletas) T2: categoria sub 12 (composta por 13 atletas) T3: categoria sub 13 (composta por 13 atletas) T4: categoria sub 14 (composta por 13 atletas) T5: categoria sub 15 (composta por 12 atletas) T6: categoria sub 16 (composta por 12 atletas)

Modalidades	
Olímpica	Basquetebol
Paralímpica	
Não Olímpica	

Datas	
Protocolo	21/10/2020
Aprovação	02/02/2021
Prazo captação	02/02/2023
Início previsto de execução	
Início de Execução Autorizado	08/03/2024
Término de Execução do Projeto Esportivo	08/03/2024

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 223.903,42
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 01 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Valores	
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R\$ 27.987,93
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R\$ 251.891,35
Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):	R\$ 27.987,93
Valor a ser captado (100%):	R\$ 279.879,28
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R\$ 0,00

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 02 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Objeto

Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade.

Atender e propiciar aos jovens a prática do basquete de forma orientada, fortalecer a modalidade e a formação de atletas de Basquete.

Histórico de execução das atividades

Fundado em 1946, o Esporte Clube Ginástico faz parte da história de Belo Horizonte.

O Clube é grande ator no que se refere ao Basquete Nacional. Filiado a mais de cinquenta anos à Federação Mineira de Basquete, participa de competições regionais, estaduais e nacionais. Está filiado ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Ao longo dos anos o Ginástico incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada. O Clube planejou e formatou o projeto Aprendiz de Basquete com um diferencial, fazer com que o atleta contemplado tenha para além da formação esportiva o fortalecimento de seus valores cidadãos.

Desta feita, propõe um trabalho voltado à modalidade de basquetebol, atendendo 51 (cinquenta e um), crianças e jovens entre de 11 (onze) e 16 (dezesseis) anos.

Justificativa

Implantar o Projeto Aprendiz de Basquete é hoje, para o Clube, a democratização do esporte, apontando talentos e os fazendo crescer de forma orientada no cenário nacional.

Situado próximo a maior favela de Minas Gerais (Aglomerado da Serra), o Projeto irá ofertar ao jovens da referida comunidade, uma oportunidade para prática do Basquete e concomitantemente auxiliar na formação de cidadãos.

É uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, melhorar a estrutura existente, propiciando aos atletas condições impares para alcançarem os resultados esperados. Contar com Profissionais qualificados, traz ao atleta a condição de melhoria de seu rendimento e resultado coletivo.

A necessidade de se executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento é um diferencial para o Projeto citado.

Ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas é para o Esporte Clube Ginástico o principal fator motivacional para a proposição de um projeto como este.

A atual oferta de treinamento para os atletas foi definida historicamente e constitui-se como parte da tradição do clube.

Desta feita, dentro dos fatores que justificam a execução deste Projeto, destacam-se:

- Necessidade de garantir a presença dos atletas nos treinos;
- Garantia a participação nas competições;
- Difusão de uma imagem positiva do Clube no cenário esportivo estadual e nacional.

Com dificuldades financeiras históricas do esporte de rendimento do Brasil, o clube vem superando cada uma delas para contribuir com o País na detecção de talentos esportivos.

Fato recorrente para a proposição deste é a dificuldade do Clube em conseguir custear todos os gastos para a formação dos atletas.

A formação e o desenvolvimentos de atletas olímpicos de alto rendimento está diretamente vinculado ao Ginástico.

Objetivos

- Oferecer aos atletas a oportunidade de participação em competições;
- Ofertar condições aos atletas de ir e vir aos locais de treino;
- Promover no contra-turno escolar a prática da modalidade;
- Disponibilizar mão de obra condizente ao trabalho a ser realizado;
- Potencializar e auxiliar no fomento das competições de basquete em nível estadual e nacional;
- Realizar um Processo Seletivo / Peneirada durante a execução do Projeto

Metodologia

"ADEQUAÇÃO

O Executor solicitou adequação do Projeto Esportivo, conforme Resolução Sedese nº 49/2020.

OBSERVAÇÃO: O valor destinado ao Terceiro/Facilitador é de 10% do valor total do projeto originalmente aprovado, como houve alteração de diversas despesas no Sistema, esses valores podem ter sido alterados pelo Sistema.

É requerido as seguintes mudanças:

Realização de uma série de remanejamentos na tabela de despesas do Projeto, se adequando à nova realidade apresentada.

DA ANÁLISE

A Equipe posiciona-se favoravelmente às mudanças requeridas.

*OS DETALHES E OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO SISTEMA DA LEI DE INCENTIVO ESTÃO NO ARQUIVO ANEXO DA OCORRÊNCIA ""PROJETO A SER AJUSTADO"".

Diante do exposto, perante a Análise Técnica, fundamentada conforme o art. 18 do Decreto 46.308/2013, a Equipe Técnica delibera pela: APROVAÇÃO TOTAL COM RESSALVAS.

RESSALVAS:

1. É de inteira responsabilidade do Executor que as informações prestadas estejam de acordo com a realidade da execução do Projeto, estando o Executor ciente de que os custos que eventualmente excederem os valores autorizados deverão ser custeados com recursos próprios, cabendo inclusive, devolução de valores aos cofres públicos, caso seja identificada alguma inconformidade na fase de Prestação de Contas do Projeto."

RECURSO CONTRA A DECISÃO DA EQUIPE TÉCNICA - Art. 31

Levando em consideração as justificativas expostas pelo executor, a documentação apresentada permite visualizar o custeio de passagens de 10 atletas através do CBC. Levando em consideração que, de acordo com a grade horária apresentada pelo executor, o projeto atente a 12 beneficiários na equipe da categoria sub15, a

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 03 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

equipe técnica entende como viável a aprovação total da despesa "PASSAGEM AÉREA - CBI SUB 15" - a despesa será atualizada no sistema.

*AJUSTE

O Executor solicitou Ajuste do Projeto Esportivo, conforme Resolução Sedese nº 49/2020.

OBSERVAÇÃO: O valor destinado ao Terceiro/Facilitador é de 10% do valor total do projeto originalmente aprovado, como houve alteração de diversas despesas no Sistema, esses valores podem ter sido alterados pelo Sistema.

É requerido as seguintes mudanças:

- Alteração do Número de beneficiários, passando de 51 para 76;
- Alteração de metas, sendo a inclusão, cancelamento e alteração de algumas previstas;
- Realização de uma série de remanejamentos na tabela de despesas do Projeto, se adequando à nova realidade apresentada

DA ANÁLISE

A Equipe posiciona-se favoravelmente às mudanças requeridas.

*OS DETALHES E OS AJUSTES NECESSÁRIOS NO SISTEMA DA LEI DE INCENTIVO ESTÃO NO ARQUIVO ANEXO DA OCORRÊNCIA "PROJETO A SER AJUSTADO".

Diante do exposto, perante a Análise Técnica, fundamentada conforme o art. 18 do Decreto 46.308/2013, a Equipe Técnica delibera pela: APROVAÇÃO PARCIAL COM RESSALVAS.

RESSALVAS:

1. É de inteira responsabilidade do Executor que as informações prestadas estejam de acordo com a realidade da execução do Projeto, estando o Executor ciente de que os custos que eventualmente excederem os valores autorizados deverão ser custeados com recursos próprios, cabendo inclusive, devolução de valores aos cofres públicos, caso seja identificada alguma inconformidade na fase de Prestação de Contas do Projeto.

Segundo caillois (1990), para participar do esporte de rendimento o atleta deve se submeter a um processo de treinamento esportivo. Sendo assim, a necessidade de treinos orientados e repetitivos cinco vezes por semana.

Outro fato que se destaca é a garantia de presença dos atletas nos treinos, através do pagamento do vale transporte, bem como, mão de obra condizente com a necessidade do desporto de rendimento, culminando na melhoria dos resultados durante participação nas competições.

A formação das turmas deverá seguir os critérios definidos pela Confederação Brasileira de Basquetebol, sendo que unanimamente, serão compostas por atletas nas faixas etárias de acordo com as categorias pré-estabelecidas (grade horária de atividades).

Abaixo descrevemos as fases do Projeto (em anexo a planilha detalhada):

- Fase 1 - 1º ao 3º mês Contratação dos serviços e da mão de obra;

Nesta fase inclui-se a aquisição dos vale transportes para o atletas para 49 atletas com auxílio BH Bus ou Ótimo. O Clube irá arcar com os custos dos vales para dois atletas afim de atingir 100% de beneficiados. A contratação de mão de obra inicia-se neta fase, através de processo seletivo e manutenção dos colaboradores já existentes

- Fase 2 - 1º ao 2º mês - Processo Seletivo/ peneirada e divulgação;

Parte dos beneficiados já compõem as equipes de competição do Clube. Para oportunizarmos a novos talentos, realizaremos um processo seletivo no início da execução do Projeto para oportunizar aos jovens do entorno do Clube a possibilidade de participação no Projeto. O mesmo será divulgado em escolas da região através de ofícios enviados aos Diretores e também através do web site do Clube.

- Fase 3 1º e 2º mês Criação e aprovação do planejamento dos treinos e competições. Estruturação das categorias e número de atletas;
- Fase 4 2º ao 12º mês Treinamentos e preparação para competições. Nos 4º e 8º mês: realização de encontros, palestras e reuniões com pais e beneficiários;
- Fase 5 3º ao 11º mês Inscrições nos Campeonatos e Participação nas competições;
- Fase 6 2º ou 3º e 12º mês Aplicação de testes avaliativos; Serão aplicados dois testes físicos para avaliar a evolução dos atletas.
- Fase 7- do 1º ao 12º mês Acompanhamento da gestão, execução e Prestação de Contas;

O Clube participará das competições em nível regional, estadual e nacional, dentre elas o Campeonato Metropolitano, Estadual e Campeonato Brasileiro de Clubes.

Neste, estamos prevendo pagamento dos encargos trabalhistas dos colaboradores, sendo:

Dois Treinadores (um para cada duas categorias);

Um preparador físico;

Um Coordenador de Projetos.

Para o Coordenador de projetos, além dos encargos, prevemos o pagamento do salário, por 12 meses.

Todos os encargos e salários dos profissionais, a serem contemplados pelo Projeto, estão em conformidade ao previsto em planilha tratada no edital 01/2019. Os demais profissionais, que atuam diretamente com os atletas, serão custeados pelo Clube.

Atenderemos 51 atletas com projeto e o valor, referente aos custos com auxílio transporte, prevê o atendimento a 49. Afim de atingirmos, com o benefício auxílio transporte, 100% dos atletas, o Clube irá arcar com os custos para atender a 2 (dois) atletas.

Inserimos, na aba DOCUMENTOS, os calendários 2019 da Federação Mineira de Basquete - FMB e Comitê Brasileiro de Clubes - CBC pois, devido à pandemia, não foram elaborados os calendários 2020.

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 04 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Critério de seleção do público alvo

Grande parte dos atletas já compõem as equipes do Clube, porém, para oportunizar e democratizar a prática orientada da modalidade, o Ginástico irá realizar uma peneirada no início da execução do Projeto. Serão enviados ofícios às escolas da região, bem como, divulgado em nosso site e nas ferramentas de comunicação eletrônica. Atenderemos todas as exigências previstas em Lei para divulgar a marca do Governo de Minas, bem como do Programa que trata a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários
Iremos divulgar o Projeto em uniformes, nos locais de treino através de banner Institucional (custeado pelo Clube), que irá trazer a marca dos parceiros, do Governo da Lei e do Programa que trata o benefício. Divulgaremos as marcas e os processo de peneirada em nosso site, bem como nas mídias eletrônicas. A peneirada será divulgada nas escolas da região através de ofício enviado ao responsável tratando sobre o evento. As inscrições para participar da peneirada será feita na Secretaria do Clube.
Itens com aplicação de marcas
Uniforme; Site; Banner, Mídias Eletrônicas/Redes Sociais; Ofícios a serem enviados às Escolas;

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 05 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Cronograma das Atividades				
Nº	Atividade	Meses de execução	Análise	
1	Realizar encontros, abordagens coletivas, com beneficiários, pais e comunidade, abordado temas importantes para formação cidadã a formação cidadã.	4 e 8	Verificado	
2	Realizar testes físicos com os atletas	1, 2 e 6	Verificado	
3	Contratação de mão de obra, aquisição de produtos e serviços	1, 2 e 3	Verificado	
4	Processo Seletivo / Peneirada	1 e 2	Verificado	
5	Participação em Competições	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	Verificado	
6	Treinamentos	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Verificado	
7	Gestão do Projeto, acompanhamento para prestação de contas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	Verificado	

Metas				
N⁰	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	*AJUSTE - Atender (76) beneficiários do Projeto Esportivo, distribuídos em (6) turmas, com (3) aulas semanais de (1h30), conforme público alvo e critérios de seleção delimitados	 Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome doprofissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br; Relação nominal de beneficiários do Projeto Esportivo, de forma a possibilitar mensuração do quantitativo estabelecido. 	Total: 76 1º semestre (76) e 2º semestre (0)	Verificado
2	Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 1 postagem por mês nas redes sociais	Link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram.	Total: 12 1º semestre (6) e 2º semestre (6)	Verificado
3	Realizar dois testes físicos com os atletas, sendo um no início da execução do Projeto e outro ao final	Listas de presença nos testes, relatório do setor de preparação física	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Verificado
4	*AJUSTE - META CANCELADA - Processo Seletivo / Peneirada	Ofício enviado às Escolas, fotos e relatórios	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Verificado
5	*AJUSTE - Participar com 6 categorias do Campeonato Metropolitano de Basquete	Súmulas, declaração da Federação e fotos	Total: 4 1º semestre (4) e 2º semestre (0)	Verificado
6	*AJUSTE - META CANCELADA - Estar em pelo menos duas categorias contempladas entre os três primeiros colocados do Campeonato Metropolitano de Basquete	Declaração da Federação, tabela dos jogos	Total: 2 1º semestre (2) e 2º semestre (0)	Verificado
7	*AJUSTE - Participar da Etapa Final do Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) com a categoria sub-15	Declaração da Confederação Brasileira de Basquete, tabela dos Jogos e relatório das Competições	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Verificado
8	*AJUSTE - META CANCELADA - Disponibilizar vale transporte durante todo o projeto para no mínimo 49 beneficiários	Relatório das Cessionárias, que administram o transporte público em Belo Horizonte e região metropolitana, contendo os nomes dos atletas beneficiados com os vales transporte, em conformidade à LEI № 10.526, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012, anexa	Total: 49 1º semestre (49) e 2º semestre (0)	Verificado

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 06 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas	S			
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
9	*AJUSTE - Realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao projeto, como treinos abertos, apresentações demonstrativas das modalidades, palestras (2 atividades por Prestação de Contas a serem realizadas a qualquer momento durante o projeto)	Lista de Presença conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Verificado
10	*AJUSTE - NOVA META - Participar com 6 categorias no Campeonato Estadual de Basquete	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Verificado
11	*AJUSTE - NOVA META - Participar com duas categorias do Liberty Cup Cup de Basquete	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Verificado
12	*AJUSTE - NOVA META - Participar com duas categorias do Torneio Internacional de Franca de Basquete	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 1 1º semestre (0) e 2º semestre (1)	Verificado
13	*AJUSTE - Participar das Etapas Classificatória e Final do Campeonato Brasileiro Interclubes com a categoria sub-17.	Declaração da Confederação Brasileira de Basquete, tabela dos Jogos e relatório das Competições.	Total: 2 1º semestre (0) e 2º semestre (2)	Verificado

Nº	Nome	Qtd.	VIr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	*AJUSTE - AUXÍLIO TRANSPORTE ATLETAS	0 <u>uṇḍ.</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Justificado	Verificado
2	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição CBI - Sub 15 (Final) e Sub 17 (Classificatória e Final)	3 <u>t</u> x	R\$ 3.520,00	R\$ 10.560,00	Justificado	Verificado
3	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de Participação CBI - Sub 15 e Sub 17	3 <u>t</u> x	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00	Justificado	Verificado
4	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - CBI Sub 15 e Sub 17.	182 <u>uṇḍ.</u>	R\$ 252,00	R\$ 45.864,00	Justificado	Verificado
5	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Transporte Interno - CBI Sub 15 e Sub 17	14 Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	Justificado	Verificado
6	*ADEQUAÇÃO - Taxa de Inscrição Liberty cup de basquete - Sub 13 e Sub 15	2 <u>tx</u>	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	Justificado	Verificado
7	*ADEQUAÇÃO - Pacote Participação Liberty Cup de basquete - Sub 13 e Sub 15	24 <u>tx</u>	R\$ 1.567,50	R\$ 37.620,00	Justificado	Verificado
8	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Liberty Cup	7 Serviços	R\$ 2.552,00	R\$ 17.864,00	Justificado	Verificado
9	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14	2 <u>tx</u>	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	Justificado	Verificado
10	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - Torneio Internacional de Franca de basquete - Sub 12 e Sub 14	130 <u>und.</u>	R\$ 234,50	R\$ 30.485,00	Justificado	Verificado
11	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14	7 Serviços	R\$ 2.360,00	R\$ 16.520,00	Justificado	Verificado
12	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Metropolitano de Basquete	30 Serviços	R\$ 724,25	R\$ 21.727,50	Justificado	Verificado
13	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Estadual de Basquete	24 Serviços	R\$ 724,25	R\$ 17.382,00	Justificado	Verificado

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 07 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despe									
	esas - Incentivo					1			
Nº	Nome	DEODEOA	Qtd.		VIr. unitário	Total		Docs.	Análise
14	*RECURSO - NOVA Passagem Aérea - C		2 <u>u</u> r	nd.	R\$ 1.375,	46	R\$ 2.750,92	Justifica	do Verificado
	esas - Pessoal								
Nº	Nome		Qtd.		VIr. unitário	Total		Docs.	Análise
1	*AJUSTE - COORDI PROJETOS - 30 hor remuneração bruta -	as semanais -	0)	R\$ 0,	00	R\$ 0,00	Justifica	do Verificado
2	*AJUSTE - ENCARG		0)	R\$ 0,	00	R\$ 0,00	Justifica	do Verificado
3	FÍSICO 40 HS	GOS PREPARADOR	0)	R\$ 0,	00	R\$ 0,00	Justifica	do Verificado
4	*AJUSTE - ENCARO TÉCNICO/TREINAD		0)	R\$ 0,	00	R\$ 0,00	Justifica	do Verificado
Despe	esas - Terceiros								
N⁰	Nome		Qtd.		Percentual	Total		Docs.	Análise
1	Sem título		0)	10.00)%	R\$ 27.987,93	Sim	Verificado
Despe	esas - Outras								
Nº	Nome		Qtd.		VIr. unitário	Total		Docs.	Análise
Não há	despesa(s).		·			Į.		<u> </u>	
Door	ann Dubliside								
Despe Nº	esas - Publicidad	e	Qtd.		VIr. unitário	Total		Docs.	Análise
	despesa(s).		wia.		vii. unitario	rotai		DOCS.	Analise
NaU IIa	uespesa(s).								
_ocai	s								
Nº	Tipo	I							
••		Nome		Endereç	0	Respon	sável		Análise
1	Clube	ESPORTE CLUB GINÁSTICO	E	Avenida A	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP:		sável ves Pereira		Análise Verificado
1	Clube	ESPORTE CLUB	E	Avenida A Cruzeiro HORIZOI	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP:				
1		ESPORTE CLUB	E	Avenida A Cruzeiro HORIZOI	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP:			Data	
1 Docur	Clube mentos Tipo de	ESPORTE CLUB GINÁSTICO		Avenida A Cruzeiro HORIZOI 30.130-00	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09	Arquivo		Data	Verificado
1 Docur	Clube mentos Tipo de documento	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM	ENTO O TRA	Avenida Cruzeiro HORIZOI 30.130-00	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09	Arquivo outros-20: 2355.pdf	ves Pereira		Verificado de envio
1 Docur Nº 1	Clube mentos Tipo de documento OUTROS	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS	ENTO O TRA	Avenida Cruzeiro HORIZOI 30.130-00	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf	ves Pereira 201020164658-		Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58
1 Document	Clube mentos Tipo de documento OUTROS OUTROS DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS HORIZONTE	ENTO O TRA SPORTE PÚE STIMADA PA	Avenida Avenid	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09 E PÚBLICO EM BELO	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf document -2355.pdf	ves Pereira 201020164658- 201020164806-	00	Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58 20/10/2020 16:48:06
1 Document Nº 1 2 3	Clube mentos Tipo de documento OUTROS OUTROS DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS HORIZONTE GRADE HORÁRIA E COMPROVAÇÃO TÉ DECLARAÇÃO FILIA	ENTO O TRA SPORTE PÚE STIMADA PA ÉCNICA E INI	Avenida Avenid	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09 E PÚBLICO EM BELO TIVIDADES UTURA	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf document -2355.pdf outros-20: 2355.pdf	ves Pereira 201020164658- 201020164806- acao_ob17300	00	Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58 20/10/2020 16:48:06 20/10/2020 17:30:00
1 Docum Nº 1 2 3	Clube mentos Tipo de documento OUTROS OUTROS DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL) OUTROS	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS HORIZONTE GRADE HORÁRIA E COMPROVAÇÃO TÉ DECLARAÇÃO FILIA APROVAÇÃO PROJ TODOS PUBLICAÇÃ	ENTO O TRA SPORTE PÚE STIMADA PA ÉCNICA E INI AÇÃO FMB ETO FEDER. ÁO DOU	Avenida A Cruzeiro HORIZOI 30.130-00 ANSPORTE BLICO EM	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09 E PÚBLICO EM BELO TIVIDADES UTURA	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf document -2355.pdf outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf	201020164658- 201020164806- 201020174419-	00	Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58 20/10/2020 16:48:06 20/10/2020 17:30:00
1 Docur Nº 1 2 3 4 5	Clube mentos Tipo de documento OUTROS OUTROS DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL) OUTROS OUTROS OUTROS	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS HORIZONTE GRADE HORÁRIA E COMPROVAÇÃO TÉ DECLARAÇÃO FILIA APROVAÇÃO PROJ	ENTO O TRA SPORTE PÚE STIMADA PA ÉCNICA E INI AÇÃO FMB ETO FEDER. ÁO DOU	Avenida A Cruzeiro HORIZOI 30.130-00 ANSPORTE BLICO EM	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09 E PÚBLICO EM BELO TIVIDADES UTURA	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf document -2355.pdf outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf	201020164658- 201020164806- 201020174419- 201020174506-	00	Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58 20/10/2020 16:48:06 20/10/2020 17:30:00 20/10/2020 17:44:19 20/10/2020 17:45:06
1 Docur Nº 1 2 3 4 5 6	Clube mentos Tipo de documento OUTROS OUTROS DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL) OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS HORIZONTE GRADE HORÁRIA E COMPROVAÇÃO TÉ DECLARAÇÃO FILIA APROVAÇÃO PROJ TODOS PUBLICAÇÃO OFÍCIO MINISTÉRIO	ENTO O TRA SPORTE PÚE STIMADA PA ÉCNICA E INI AÇÃO FMB ETO FEDER ÁO DOU D DA CIDADA	AVENIDA AVENID	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09 E PÚBLICO EM BELO TIVIDADES UTURA	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf document -2355.pdf outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf	201020164658- 201020164806- acao_ob17300 201020174419- 201020174506- 201020174628-	00	Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58 20/10/2020 16:48:06 20/10/2020 17:30:00 20/10/2020 17:44:19 20/10/2020 17:45:06 20/10/2020 17:46:28
1 Document 1 2 3 4 5 6 7	Clube mentos Tipo de documento OUTROS OUTROS DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL) OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS	ESPORTE CLUB GINÁSTICO Descrição LEI QUE REGULAM BELO HORIZONTE TARIFAS DO TRANS HORIZONTE GRADE HORÁRIA E COMPROVAÇÃO TÉ DECLARAÇÃO FILIA APROVAÇÃO PROJ TODOS PUBLICAÇÃ OFÍCIO MINISTÉRIO CAPTAÇÃO	ENTO O TRA SPORTE PÚE STIMADA PA ÉCNICA E INI AÇÃO FMB ETO FEDER ÃO DOU D DA CIDADA - TERCEIRO	AVENIDA AVENID	Afonso Pena, 3328, - BELO NTE / MG - CEP: 09 E PÚBLICO EM BELO TIVIDADES UTURA	Arquivo outros-20: 2355.pdf outros-20: 2355.pdf	201020164658- 201020164806- acao_ob17300 201020174419- 201020174506- 201020174628- 201020174838-	00	Verificado de envio 20/10/2020 16:46:58 20/10/2020 16:48:06 20/10/2020 17:30:00 20/10/2020 17:44:19 20/10/2020 17:45:06 20/10/2020 17:46:28 20/10/2020 17:48:38

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 08 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Nº	Tipo de	Descrição	Arquivo	Data de envio	Ana
	documento		outros-20201021100533-		+
11	OUTROS	DECLARAÇÃO FILIAÇÃO FMB E CBB	2355.pdf	21/10/2020 10:05:33	Ш
12	PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE MARCAS	PLANO DE IDENTIDADE	previsao_de_apl110714- 2355.pdf	21/10/2020 10:35:01	
13	CERTIDÃO DO CADIN	CADIN	certidao_do_cad133056- 2355.pdf	21/10/2020 13:30:56	
14	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	CAGEC	certidao_do_cag133209- 2355.pdf	21/10/2020 13:32:09	
15	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO	FORMULARIO	formulario_de_p133234- 2355.pdf	21/10/2020 13:32:34	
16	CARTA DE INTENÇÃO	CARTA DE INTENÇÃO	carta_de_intenc161132- 2355.pdf	20/11/2020 16:11:32	
17	RESPOSTA DILIGÊNCIA	Resposta a diligência e grade de atividades	resposta_dilige203908- 2355.pdf	13/01/2021 20:39:08	
18	OUTROS	PLANO DE IDENTIDADE	outros-20210113203940- 2355.pdf	13/01/2021 20:39:40	
19	OUTROS	GRADE ATIVIDADE	outros-20210113204948- 2355.pdf	13/01/2021 20:49:48	
20	RESPOSTA DILIGÊNCIA	RESPOSTA A DILIGENCIA	resposta_dilige205045- 2355.pdf	13/01/2021 20:50:45	
21	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_BRANCO_modelo1	plano_de_divulg160638- 3564.pdf	09/03/2023 16:06:38	
22	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_BRANCO_modelo2	plano_de_divulg160655- 3564.pdf	09/03/2023 16:06:55	
23	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_BRANCO_modelo3	plano_de_divulg160712- 3564.pdf	09/03/2023 16:07:12	
24	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_PRETO_modelo1	plano_de_divulg160729- 3564.pdf	09/03/2023 16:07:29	
25	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_PRETO_modelo2	plano_de_divulg160754- 3564.pdf	09/03/2023 16:07:54	
26	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_competicao_masculino_PRETO_modelo3	plano_de_divulg160814- 3564.pdf	09/03/2023 16:08:14	
27	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_viagem_agasalho_masculino	plano_de_divulg160834- 3564.pdf	09/03/2023 16:08:34	
28	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_viagem_BRANCO_masculino	plano_de_divulg160848- 3564.pdf	09/03/2023 16:08:48	
29	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	basquete_uniforme_viagem_PRETO_masculino	plano_de_divulg160903- 3564.pdf	09/03/2023 16:09:03	
30	TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO	Termo de cessão de espaço	Sem arquivo	10/01/2024 08:48:08	
31	REQUERIMENTO INÍCIO DE EXECUÇÃO ASSINADO	Requerimento Início de Execução	requerimento_in140451- 3564.pdf	15/01/2024 14:04:51	
32	PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE MARCAS	Previsão de Aplicação de Marca	previsao_de_apl140517- 3564.pdf	15/01/2024 14:05:17	
33	TERMO DE ABERTURA DE CONTA BANCARIA	Termo de abertura de conta	termo_de_abertu140554- 3564.pdf	15/01/2024 14:05:54	

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 09 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

	mentos		T	la., .	ا ما
Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Anál
34	OUTROS	Procuração - Anderson Ayrolla Moreira	outros-20240115140910- 3564.pdf	15/01/2024 14:09:10	
35	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125319- 3564.pdf	16/01/2024 12:53:19	
36	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125530- 3564.pdf	16/01/2024 12:55:30	
37	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125801- 3564.pdf	16/01/2024 12:58:01	
38	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125821- 3564.pdf	16/01/2024 12:58:21	
39	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125836- 3564.pdf	16/01/2024 12:58:36	
40	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125850- 3564.pdf	16/01/2024 12:58:50	
41	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125907- 3564.pdf	16/01/2024 12:59:07	
42	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125933- 3564.pdf	16/01/2024 12:59:33	
43	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari125952- 3564.pdf	16/01/2024 12:59:52	
44	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130009- 3564.pdf	16/01/2024 13:00:09	
45	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130026- 3564.pdf	16/01/2024 13:00:26	
46	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130046- 3564.pdf	16/01/2024 13:00:46	
47	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130102- 3564.pdf	16/01/2024 13:01:02	
48	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130126- 3564.pdf	16/01/2024 13:01:26	
49	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130148- 3564.pdf	16/01/2024 13:01:48	
50	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130248- 3564.pdf	16/01/2024 13:02:48	
51	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130304- 3564.pdf	16/01/2024 13:03:04	
52	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130320- 3564.pdf	16/01/2024 13:03:20	
53	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130332- 3564.pdf	16/01/2024 13:03:32	
54	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130349- 3564.pdf	16/01/2024 13:03:49	
55	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130406- 3564.pdf	16/01/2024 13:04:06	
56	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130425- 3564.pdf	16/01/2024 13:04:25	
57	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130441- 3564.pdf	16/01/2024 13:04:41	
58	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130513- 3564.pdf	16/01/2024 13:05:13	
59	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130526- 3564.pdf	16/01/2024 13:05:26	
60	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130547- 3564.pdf	16/01/2024 13:05:47	
61	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130602- 3564.pdf	16/01/2024 13:06:02	
62	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130626- 3564.pdf	16/01/2024 13:06:26	
63	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130643- 3564.pdf	16/01/2024 13:06:43	

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 10 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

	mentos	Descripée	America	Date de anvie	A
Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Anál
64	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130703- 3564.pdf	16/01/2024 13:07:03	
65	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130720- 3564.pdf	16/01/2024 13:07:20	
66	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130738- 3564.pdf	16/01/2024 13:07:38	
67	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130752- 3564.pdf	16/01/2024 13:07:52	
68	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130810- 3564.pdf	16/01/2024 13:08:10	
69	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130823- 3564.pdf	16/01/2024 13:08:23	
70	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130859- 3564.pdf	16/01/2024 13:08:59	
71	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130913- 3564.pdf	16/01/2024 13:09:13	
72	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130930- 3564.pdf	16/01/2024 13:09:30	
73	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari130951- 3564.pdf	16/01/2024 13:09:51	
74	CERTIDÃO DO CADIN	Certidão CADIN	certidao_do_cad112051- 3564.pdf	22/01/2024 11:20:51	
75	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Certidão CAGEC	certidao_do_cag112109- 3564.pdf	22/01/2024 11:21:09	
76	OUTROS	Nota Explicativa - Tarifas Bancarias	outros-20240122112155- 3564.pdf	22/01/2024 11:21:55	
77	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	*AJUSTE - Grade Horária Atualizada	documentacao_ob135703 -3694.pdf	23/01/2024 13:57:03	
78	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	*AJUSTE - Detalhamento de viagens planejadas atualizado	documentacao_ob135752 -3694.pdf	23/01/2024 13:57:52	
79	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145930- 3564.pdf	22/02/2024 14:59:30	
80	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145953- 3564.pdf	22/02/2024 14:59:53	
81	CERTIDÃO DO CADIN	Certidão CADIN	certidao_do_cad122227- 3564.pdf	01/03/2024 12:22:27	
82	CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI	Certidão CAGEC	certidao_do_cag122245- 3564.pdf	01/03/2024 12:22:45	
83	OUTROS	Declaração de Atendimento à Legislação Eleitoral	outros-20240301122342- 3564.pdf	01/03/2024 12:23:42	
84	OUTROS	Declaração de Início de Execução	outros-20240301123022- 3564.pdf	01/03/2024 12:30:22	
85	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari133739- 3564.pdf	01/03/2024 13:37:39	
86	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari133800- 3564.pdf	01/03/2024 13:38:00	
87	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari133821- 3564.pdf	01/03/2024 13:38:21	
88	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari133839- 3564.pdf	01/03/2024 13:38:39	
89	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145100- 3564.pdf	01/03/2024 14:51:00	

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 11 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Docu	mentos				
Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análi
90	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145132- 3564.pdf	01/03/2024 14:51:32	
91	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145205- 3564.pdf	01/03/2024 14:52:05	
92	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145230- 3564.pdf	01/03/2024 14:52:30	
93	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145643- 3564.pdf	01/03/2024 14:56:43	
94	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145707- 3564.pdf	01/03/2024 14:57:07	
95	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145727- 3564.pdf	01/03/2024 14:57:27	
96	EXTRATO BANCÁRIO	Extrato bancário	extrato_bancari145753- 3564.pdf	01/03/2024 14:57:53	
97	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Indevido - Janeiro	outros-20240301150534- 3564.pdf	01/03/2024 15:05:34	
98	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Indevido - Novembro	outros-20240301150957- 3564.pdf	01/03/2024 15:09:57	
99	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Indevido - Dezembro	outros-20240301151254- 3564.pdf	01/03/2024 15:12:54	
100	OUTROS	Nota Explicativa Pagamento Correção Monetária	outros-20240301151902- 3564.pdf	01/03/2024 15:19:02	
101	OUTROS	Nota Explicativa Extrato de Junho e Julho de 2023	outros-20240301153408- 3564.pdf	01/03/2024 15:34:08	
102	PLANO DE DIVULGAÇÃO DE LOGOMARCA	FAIXA DO PROJETO APRENDIZ DE BASQUETE	plano_de_divulg100640- 3564.jpg	08/04/2024 10:06:40	
103	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	*ADEQUAÇÃO - NOVO DETALHAMENTO DE VIAGENS	documentacao_ob091945 -3533.pdf	17/05/2024 09:19:45	

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 12 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Detalhamento das despesas

Despesa nº 1 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - AUXÍLIO TRANSPORTE ATLETAS
Qtd.	0 und.
VIr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	A fim de garantir a efetiva participação dos atletas nos treinos e propiciar melhoria do rendimento dos atletas, fazendo com que a equipe se mantenha competitiva, necessitamos ofertar o auxílio transporte para que o atleta se desloque do seu local de origem até o Clube.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Este auxílio se dará em credito a ser feito no início do mês, via sistema de cessionária da região metropolitana de BH, em conformidade à Lei Municipal e ao Regulamento do Transporte Coletivo de BELO HORIZONTE, a ser feito em cartão transporte, em nome do atleta e sua comprovação se dará através de extrato de aquisição de crédito, expedido pelas cessionárias, nos cartões de cada um (a). Serão cartões contendo créditos de vales transporte, denominados BHBUS ou ÓTIMO utilizados para deslocamento na Capital e região metropolitana, durante os períodos de fevereiro à junho e de agosto à dezembro.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Serão atendidos 49 atletas, representando 100% dos beneficiados pelo projeto. Os vales serão concedidos aos atletas estudantes de escolas ou bolsistas de escolas privadas. 49 atletas x 02 passagens ao dia x 20 dias no mês x 10 meses = totalizando 19.600 passagens/vales transporte.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Fornecedor ÚNICO, em conformidade à Lei Municipal e ao Regulamento do Transporte Coletivo de BELO HORIZONTE, ambos anexos. Também anexamos, na aba DOCUMENTOS comprovante do valor da tarifa unitária vigente, de R\$ 4,50. Como o valor do projeto é limitado à R\$ 300.000,00, o Clube irá arcar com o fornecimento de auxílio transporte para 02 atletas, afim de atender à 100% dos atletas previstos no projeto.
Análise	Verificado

Despesa nº 2 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição CBI - Sub 15 (Final) e Sub 17 (Classificatória e Final)
Qtd.	3 <u>tx</u>
VIr. unitário	R\$ 3.520,00
Total	R\$ 10.560,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de inscrição em campeonato
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 1 equipes x 1 etapa + 1 equipes x 2 etapas. Total: 3 Taxas
Quantidade mensal	1º mês (3), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 3 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de Participação CBI - Sub 15 e Sub 17
Qtd.	3 <u>tx</u>
VIr. unitário	R\$ 1.650,00
Total	R\$ 4.950,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de participação em campeonato.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 1 equipes x 1 etapa + 1 equipes x 2 etapas. Total: 3 Taxas
Quantidade mensal	1º mês (3), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 13 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 3 - Incentivo	
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 4 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - CBI Sub 15 e Sub 17.
Qtd.	182 <u>und.</u>
VIr. unitário	R\$ 252,00
Total	R\$ 45.864,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Diária: alimentação + hospedagem para atletas e comissão técnica.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 12 atletas + 2 comissão técnica x 7 diárias em quarto duplo x 2 equipes. Total: 98 diárias *ADEQUAÇÃO - NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO 12 atletas + 1 comissão técnica x 2 equipes = 26 pessoas x 7 diárias
Quantidade mensal	1º mês (182), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 5 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Transporte Interno - CBI Sub 15 e Sub 17
Qtd.	14 Serviços
VIr. unitário	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 14.000,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 7 diárias x 2 equipes. Total: 14 transportes
Quantidade mensal	1º mês (14), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

D - Taxa de Inscrição Liberty cup de basquete - Sub 13 e Sub 15
ção em campeonato.
espesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
alculo x 2 equipes. Total: 2 taxas
mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 12º mês (0)
mento
spesa alterada pelo Executor.
) - Despesa alterada pelo Executor.

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 14 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 7 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Pacote Participação Liberty Cup de basquete - Sub 13 e Sub 15
Qtd.	24 tx
VIr. unitário	R\$ 1.567,50
Total	R\$ 37.620,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 10 atletas + 2 comissão técnica x 2 equipes. Total: 24 pacotes de participação
Quantidade mensal	1º mês (24), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 8 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Liberty Cup
Qtd.	7 Serviços
VIr. unitário	R\$ 2.552,00
Total	R\$ 17.864,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 7 diárias. Total: 7 diárias
Quantidade mensal	1º mês (7), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 9 - Incentivo	
Nome	*AJUSTE - NOVA DESPESA - Taxa de inscrição Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14
Qtd.	2 <u>tx</u>
VIr. unitário	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 3.000,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 2 equipes. Total: 2 equipes
Quantidade mensal	1º mês (2), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 10 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Diária Alimentação e Hospedagem - Torneio Internacional de Franca de basquete - Sub 12 e Sub 14
Qtd.	130 <u>und.</u>
VIr. unitário	R\$ 234,50

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 15 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 10 - Incentivo	
Total	R\$ 30.485,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 12 atletas + 2 comissão técnica x 5 diárias em quarto duplo x 2 equipes. Total: 70 diárias *ADEQUAÇÃO - NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO 12 atletas + 1 comissão técnica x 2 equipes = 26 pessoas x 5 diárias = 130 diárias.
Quantidade mensal	1º mês (130), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 11 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Ônibus - Torneio Internacional de Franca de Basquete - Sub 12 e Sub 14
Qtd.	7 Serviços
VIr. unitário	R\$ 2.360,00
Total	R\$ 16.520,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 7 diárias. Total: 7 diárias
Quantidade mensal	1º mês (7), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 12 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Metropolitano de Basquete
Qtd.	30 Serviços
VIr. unitário	R\$ 724,25
Total	R\$ 21.727,50
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 6 categorias x 10 transportes. Total: 60 transportes
Quantidade mensal	1º mês (30), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 13 - Incentivo	
Nome	*ADEQUAÇÃO - Transporte Van - Campeonato Estadual de Basquete
Qtd.	24 Serviços
VIr. unitário	R\$ 724,25
Total	R\$ 17.382,00
Situação documental	Justificado

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 16 de 19



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 13 - Incentivo	
Características do item a ser adquirido/contratado	-
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Inclusão da despesa para a participação da competição que está prevista no calendário de 2024.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Memória de cálculo 6 categorias x 6 jogos fora de casa. Total: 36 transportes
Quantidade mensal	1º mês (24), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *ADEQUAÇÃO - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 14 - Incentivo	
Nome	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Qtd.	2 <u>und.</u>
VIr. unitário	R\$ 1.375,46
Total	R\$ 2.750,92
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	*RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Quantidade mensal	1º mês (2), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. *RECURSO - NOVA DESPESA - Passagem Aérea - CBI Sub-15
Análise	Verificado

Despesa nº 1 - Pessoal	
Nome	*AJUSTE - COORDENADOR DE PROJETOS - 30 horas semanais - remuneração bruta - 2019
Qtd.	0
VIr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT
Cargo	COORDENADOR DE PROJETOS FORMAÇÃO OU RENDIMENTO
Carga horária semanal	30 horas semanais
Atribuições	Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto - (especificação completa presente no Edital)
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física com registro no respectivo conselho de classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Salário bruto mensal R\$ 3.736,44, em conformidade ao ANEXO III, ITEM 1, COLUNA 3, da página 21 do Edital 01/2019.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor.
Análise	Verificado

Despesa nº 2 - Pessoal	
Nome	*AJUSTE - ENCARGOS COORDENADOR DE PROJETOS
Qtd.	0
VIr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	Justificado
Tipo de contratação	CLT

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 17 de 19



Despesa nº 4 - Pessoal

Nome

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 2 - Pessoal	COORDENADOR RE PROJETTOS FORMAÇÃO OU REMPINIFAITO
Cargo Carga horária semanal	COORDENADOR DE PROJETOS FORMAÇÃO OU RENDIMENTO
	30 horas semanais
Atribuições	Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto (execução); gerir as inscrições dos beneficiários; atuar na divulgação do Projeto Esportivo; realizar reuniões regulares com a equipe técnica, pais, atletas e demais pessoas envolvidas no projeto; realizar ações operacionais e administrativas necessárias para o funcionamento do projeto, como aquisição de itens de despesa e contratação de profissionais e serviços, recolhendo e organizando documentos fiscais e comprovantes de despesa. Estabelecer contato constante com apoiadores do projeto, mantendo-os informados sobre o andamento do mesmo. Elaborar conjuntamente a equipe técnica relatórios bem como organizar documentos comprobatórios relativos à execução do projeto para apresentação de prestação de contas. Atuar na gestão da logística de distribuição de materiais e outros produtos decorrentes do projeto. Coordenar o processo de planejamento técnico esportivo dos atletas do projeto juntamente com a equipe técnica visando o rendimento ou alto rendimento esportivo, estimulando o desempenho e a produtividade da equipe técnica e facilitando o alcance de um rendimento ótimo sustentado dos atletas. Cumprir as exigências de Ações de Comunicação e Marketing estabelecidas no Anexo VII deste Edital. Curso superior completo preferencialmente em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
Formação acadêmica e experiência exigida	Curso superior completo preferencialmente em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Salário bruto mensal R\$ 3.736,44 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 747,29 + FGTS 8% R\$ 298,92 + SAT 3 % R\$ 112,09 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 216,71 + PIS 1% R\$ 37,36 /+ DO 13° salário (8.33%) R\$ 311,24 + PIS 0,08% R\$ 2,99 + INSS 1,67% R\$ 62,40 + FGTS 0,67% R\$ 25,03 + SAT 0,25% R\$ 9,34 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,93 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 415,12 + PIS 0,11% R\$ 4,11 + INSS 2,22% R\$ 82,95 + FGTS 0,89% R\$ 33,25 + SAT 0,33% R\$ 12,33 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 23,91 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 178,60 = R\$ 2.591,57 Total de Encargos.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	*AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 3.736,44, em conformidade ao Edital 01/2019, item 1, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.
Análise	Verificado
Despesa nº 3 - Pessoal	
Nome	*AJUSTE - ENCARGOS PREPARADOR FÍSICO 40 HS
Qtd.	0
VIr. unitário	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Situação documental	
	Justificado
Tipo de contratação	Justificado CLT
Tipo de contratação Cargo	
	CLT
Cargo	CLT Preparador Físico 40 hs
Cargo Carga horária semanal	CLT Preparador Físico 40 hs 40 horas semanais Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação
Cargo Carga horária semanal Atribuições Formação acadêmica e experiência	CLT Preparador Físico 40 hs 40 horas semanais Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo.
Cargo Carga horária semanal Atribuições Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para	CLT Preparador Físico 40 hs 40 horas semanais Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Salário bruto mensal R\$ 3.557,93 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 711,59 + FGTS 8% R\$ 284,63 + SAT 3 % R\$ 106,74 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 206,36 + PIS 1% R\$ 35,58 / + DO 13° salário (8.33%) R\$ 296,38 + PIS 0,08% R\$ 2,85 + INSS 1,67% R\$ 59,42 + FGTS 0,67% R\$ 23,84 + SAT 0,25% R\$ 8,89 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,08 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 395,29 + PIS 0,11% R\$ 3,91 + INSS 2,22% R\$ 78,99 + FGTS 0,89% R\$ 31,66 + SAT 0,33% R\$ 11,74 + OUTRAS ENTIDADES 0,64% R\$ 22,77 / + DA
Cargo Carga horária semanal Atribuições Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	CLT Preparador Físico 40 hs 40 horas semanais Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Salário bruto mensal R\$ 3.557,93 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 711,59 + FGTS 8% R\$ 284,63 + SAT 3 % R\$ 106,74 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 206,36 + PIS 1% R\$ 35,58 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 296,38 + PIS 0,08% R\$ 2,85 + INSS 1,67% R\$ 59,42 + FGTS 0,67% R\$ 23,84 + SAT 0,25% R\$ 8,89 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,08 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 395,29 + PIS 0,11% R\$ 3,91 + INSS 2,22% R\$ 78,99 + FGTS 0,89% R\$ 31,66 + SAT 0,33% R\$ 11,74 + OUTRAS ENTIDADES 0,64% R\$ 22,77 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 170,06 = R\$ 2.467,78 Total de Encargos. 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 10º mês (0),
Cargo Carga horária semanal Atribuições Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Quantidade mensal Documentos Justificativa	CLT Preparador Físico 40 hs 40 horas semanais Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Salário bruto mensal R\$ 3.557,93 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 711,59 + FGTS 8% R\$ 284,63 + SAT 3 % R\$ 106,74 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 206,36 + PIS 1% R\$ 35,58 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 296,38 + PIS 0,08% R\$ 2,85 + INSS 1,67% R\$ 59,42 + FGTS 0,67% R\$ 23,84 + SAT 0,25% R\$ 8,89 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,08 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 395,29 + PIS 0,11% R\$ 3,91 + INSS 2,22% R\$ 78,99 + FGTS 0,89% R\$ 31,66 + SAT 0,33% R\$ 11,74 + OUTRAS ENTIDADES 0,64% R\$ 22,77 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 170,06 = R\$ 2.467,78 Total de Encargos. 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 3.557,93, em conformidade ao Edital 01/2019, item 5, coluna 4, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.
Cargo Carga horária semanal Atribuições Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Quantidade mensal Documentos	CLT Preparador Físico 40 hs 40 horas semanais Desenvolver, com atletas atividades físicas, ensinar técnicas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruir sobre princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Salário bruto mensal R\$ 3.557,93 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 711,59 + FGTS 8% R\$ 284,63 + SAT 3 % R\$ 106,74 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 206,36 + PIS 1% R\$ 35,58 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 296,38 + PIS 0,08% R\$ 2,85 + INSS 1,67% R\$ 59,42 + FGTS 0,67% R\$ 23,84 + SAT 0,25% R\$ 8,89 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 17,08 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 395,29 + PIS 0,11% R\$ 3,91 + INSS 2,22% R\$ 78,99 + FGTS 0,89% R\$ 31,66 + SAT 0,33% R\$ 11,74 + OUTRAS ENTIDADES 0,64% R\$ 22,77 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 170,06 = R\$ 2.467,78 Total de Encargos. 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 3.557,93, em conformidade ao Edital 01/2019, item 5, coluna 4, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 18 de 19

*AJUSTE - ENCARGOS TÉCNICO/TREINADOR 30HS



Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Formação acadêmica e experiência exigida Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22 % R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) 11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3,		
Vir. unitário R\$ 0,00 Total R\$ 0,00 Situação documental Justificado Tipo de contratação CLT Cargo TÉCNICO TREINADOR Carga horária semanal 30 horas semanais Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como respondente pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668.46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213.4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / T + DIS 0,13% R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 1,111 % R\$ 29,68 / T + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3,701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) 11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento Nenhum documento Nenhum documento Nenhum documento Nenhum documento AUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5,2.1.6, da página 21, no percentual (69,36%, conforme tabela ENCAR	Despesa nº 4 - Pessoal	
Total R\$ 0,00 Situação documental Justificado Cargo TÉCNICO TREINADOR Cargo TÉCNICO TREINADOR Cargo TÉCNICO TREINADOR Atribuições Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como respondipelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Formação acadêmica e experiência extigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada definir a quantidade solicitada ESALÃ SW R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 + PD 13º salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,46% R\$ 17,08 + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3,701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) 11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento ValUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5,21.6, da página 21, no percentual efector conforme tabela ENCARGOS SOBRE A RAUMENARÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Qtd.	0
Situação documental Justificado	VIr. unitário	R\$ 0,00
Tipo de contratação Cargo TÉCNICO TREINADOR Cargo TÉCNICO TREINADOR 30 horas semanais Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como respondo pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas nas modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13° salário (8.33%) R\$ 22,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensals. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) Documentos Justificativa *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Velores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Total	R\$ 0,00
Cargo TÉCNICO TREINADOR Carga horária semanal 30 horas semanais Atribuições Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como respondipelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13º salário (8,33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,46% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) 11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento 3ustificativa *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual 69,36%; conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Situação documental	Justificado
Atribuições Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como respondo pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Formação acadêmica e experiência exigida Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 /+ DO 13º salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 1,785 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,214 + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) 11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Tipo de contratação	CLT
Atribuições Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responde pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe. Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13° salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0); 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) Documentos Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5,2,1,6, da página 21, no percentual 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Cargo	TÉCNICO TREINADOR
pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atleta na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. Formação acadêmica e experiência exigida Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,44 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13° salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64% R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) 11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento Justificativa *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Carga horária semanal	30 horas semanais
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada Salário bruto mensal R\$ 2.668,46 encargos previstos no Edital de 69,36%: INSS 20% R\$ 533,69 + FGTS 8% R\$ 213,4 + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13º salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) Documentos Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual of 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Atribuições	1 ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '
definir a quantidade solicitada + SAT 3 % R\$ 80,05 + OUTRAS ENTIDADES 5,8% R\$ 154,77 + PIS 1% R\$ 26,68 / + DO 13° salário (8.33%) R\$ 222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$ 3.701,66 mensais. Quantidade mensal 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0) Documentos Nenhum documento Justificativa *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual of 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.		Curso Superior completo em Educação Física, regularizado junto ao registro no respectivo Conselho de Classe.
11º mês (0) e 12º mês (0) Documentos Nenhum documento *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual of 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.		222,28 + PIS 0,08% R\$ 2,13 + INSS 1,67% R\$ 44,56 + FGTS 0,67% R\$ 17,88 + SAT 0,25% R\$ 6,67 + OUTRAS ENTIDADES 0,48% R\$ 12,81 / + DAS FÉRIAS remuneradas mais 1/3 11,11% R\$ 296,47 + PIS 0,11% R\$ 2,93 + INSS 2,22% R\$ 59,24 + FGTS 0,89% R\$ 23,75 + SAT 0,33% R\$ 8,81 + OUTRAS ENTIDADES 0,64 % R\$ 17,08 / + DA RESCISÃO FGTS (50% multa) 4,78% R\$ 127,55 = R\$ 1.850,83 Total de Encargos. R\$ 1.850,83 x 02 técnicos = R\$
Justificativa *AJUSTE - Despesa alterada pelo Executor. Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual of 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)
Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA CLT – CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, da página 25.	Documentos	Nenhum documento
Análise Verificado	Justificativa	Encargos calculados sobre salário bruto mensal de R\$ 2.668,46, em conformidade ao Edital 01/2019, item 3, coluna 3, do Anexo III - Valores máximos para despesas com recursos humanos - subitem 5.2.1.6, da página 21, no percentual de 69,36%, conforme tabela ENCARGOS SOBRE A REMUNERAÇÃO BRUTA DO PROFISSIONAL CONTRATADO VIA
	Análise	Verificado

Despesa nº 1 - Terceiros	
Nome	Sem título
Qtd.	0
Percentual	10.00%
Total	R\$ 27.987,93
Situação documental	Sim
Detalhamento	Serviços especializados na elaboração, captação e prestação de contas do projeto esportivo, em conformidade ao que determina a legislação vigente e o Edital 01/2019.
Rateio mensal	1º mês (8.33%), 2º mês (8.33%), 3º mês (8.33%), 4º mês (8.33%), 5º mês (8.33%), 6º mês (8.33%), 7º mês (8.33%), 8º mês (8.33%), 10º mês (8.33%), 11º mês (8.33%) e 12º mês (8.33%)
Documentos	 Contrato nº 1: contrato- 20201020171331-2355-CTBhQ.pdf CNPJ: 26.850.650/0001-10 Data de emissão: 17/10/2020 Valor unitário: R\$ 29.711,18
Justificativa	
Análise	Verificado

21/11/2024 07:29:21 versão: 1.2.0 Página 19 de 19